



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 11, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2011.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a Resolução nº. 01/2010/COUNI/CEPEC e Conselho de Curadores;

- Considerando que após o fechamento do orçamento UFGD/2011, observou-se uma divergência entre os valores apresentados na proposta orçamentária encaminhada pelo MEC e o orçamento aprovado pelo Congresso;

- Considerando que a divergência era uma diferença de valores provenientes dos projetos PROEXT das professoras Maria Cristina Correa de Souza e Andréa Maria Araújo Gabriel, aprovados pelo MEC e lançados diretamente no Projeto de Lei Orçamentário;

- Considerando que esta alteração não prejudicará o orçamento/2011;

RESOLVE ad referendum:

Ampliar os valores do Custeio e Investimento no que se refere ao PROGRAMA DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA/PROEXT, conforme segue:

a) **Custeio** - passando de R\$ 342.367,00 (trezentos e quarenta e dois mil, trezentos e sessenta e sete reais) para R\$ 476.721,00 (quatrocentos e setenta e seis mil, setecentos e vinte e um reais), totalizando uma diferença de R\$ 134.354,00 (cento e trinta e quatro mil e trezentos e cinqüenta e quatro reais);

b) **Investimento** – passando de R\$ 285.586,00 (duzentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e seis reais) para R\$ 363.410,00 (trezentos e sessenta e três mil, quatrocentos e dez reais), totalizando uma diferença de R\$ 77.824,00 (setenta e sete mil, oitocentos e vinte e quatro reais).

Prof. Damião Duque de Farias